



CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 01/2024 – Estudante Especial

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-Uel, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	05 a 06 de fevereiro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	08 de fevereiro de 2024
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de fevereiro de 2024
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16 de fevereiro de 2024
Período de Inscrição	19 a 20 de fevereiro de 2024 até as 18h
Período de envio de documentos, via e-mail: processoppgci@uel.br , para homologação da inscrição	19 a 20 de fevereiro de 2024 até as 18h
Período de seleção para o Mestrado e/ou Doutorado	23 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27 de fevereiro de 2024
Período de Matrícula	29 de fevereiro e 01 de março
Envio de documentação via sedex (para quem é de fora da cidade) e entrega presencial para candidatos de Londrina nos dias 29/02 e 01/03, das 8h30 às 11h30	29 de fevereiro e 01 de março



II. Das disciplinas ofertadas:

Código/Nome Disciplina	Docente	Créditos/horas	Nº de Vagas	
			M	D
2CIN230 - Tópicos especiais em ciência da informação - Organização, Acesso E Apropriação Da Informação E Do Conhecimento	Professor Dr. Francisco Paletta Ementa: Conceitos, métodos, práticas e tecnologias. Relevância e uso da informação. Modelos de busca e recuperação da informação. Recursos computacionais na mineração e análise de dados. Ética da Informação. Organização e gestão da informação e do conhecimento na Web de dados para tomada de decisão – contribuições da Ciência da Informação. Início/Horário - 08 a 11 de abril das 14h00 às 17h00 (concentrada)	2 créditos/ 30h	10	10
2CIN153 - Memória Organizacional e Informação	Professora Dra. Letícia Molina Ementa: Aspectos da utilização da memória organizacional e individual para a estratégia da organização. Memória Organizacional no contexto da Gestão do Conhecimento. A memória individual como recurso de conhecimento nas organizações. Memória social e processos de institucionalização. Início/Horário: 3 de Abril de 2024 das 14h às 18h. Terças-feiras.	3 créditos/ 45h	10	10
2CIN314 - Tópicos especiais em ciência da informação: a noção foucaultiana de autor na organização do conhecimento	Professor Dr. Fábio Parra Furlanete Ementa: A noção foucaultiana de função-autor, seu papel no debate sobre o desaparecimento do autor na 2ª metade do século XX e o impacto nos estudos sobre organização do conhecimento no século XXI. (Aspectos da interface entre o domínio das artes e a Ciência da Informação como instância de política da verdade.) Início/Horário: 14 de março de 2024. Quinta-feira das 8h30 às 12hs	2 créditos/ 30h	10	10



Código/Nome Disciplina	Docente	Créditos/horas	Nº de Vagas	
2CIN267 - tópicos especiais em ciência da informação: folksonomias e representação colaborativa de conteúdos na web	Professora Dra. Raimunda Fernanda dos Santos Ementa: Folksonomia e representação colaborativa da informação: abordagens epistemológicas e pragmáticas. Modelos e sistemas colaborativos de representação da informação. Sistemas híbridos de Organização do Conhecimento. Enfoques e perspectivas de estudos nacionais e internacionais sobre Folksonomia na Ciência da Informação. Início/Horário: 7 e 8 de março (manhã e tarde – concentrada)	2 créditos/ 30h	10	10
2CIN275 - Form ação De Habilidades Para Competência Em Informação	Professora Dra. Adriana Alcará Ementa: O processo de formação e desenvolvimento de habilidades para a competência em informação em diferentes contextos. Início/Horário: 04 de Abril - quinta-feira - 14h às 18h	3 créditos/ 45h	10	10

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço processoppgci@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: processoppgci@uel.br, em formato pdf em um ÚNICO ARQUIVO, com o assunto: "inscrição MESTRADO PPGCI UEL - Nome do/a Candidato/a", ou "inscrição DOUTORADO PPGCI UEL - Nome do/a Candidato/a" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral



no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 04/03/2024 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
- i) outros documentos específicos exigidos pelo Programa.
- j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (04/03/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI UEL**);



- II. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia 08 de fevereiro de 2024;
- III. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para processoppgci@uel.br, com o assunto “Recurso Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI UEL**); O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- IV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> a partir das **16h do dia 16 de fevereiro de 2024**;
- V. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no PPGCI UEL”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **05 a 06 de fevereiro de 2024** para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no PPGCI UEL);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia 19 de julho de 2023;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 9 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para processoppgci@uel.br, com o assunto “Recurso Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI UEL**); O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> a partir das **16h do dia 16 de fevereiro de 2024**;



VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.

VII. **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado no PPGCI UEL";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. **DA SELEÇÃO**

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Especiais.

VI. **RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do PPGCI UEL <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e : <https://sites.uel.br/proppg/editais-proppg/>

Não será informado o resultado por telefone.

VII. **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição:

<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index..> O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) fotocópia do diploma do curso de graduação (autenticada para cursos de outras instituições);

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter



precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a **04/03/2024** – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index> - **exclusivamente, no período 29 de fevereiro e 01 de março de 2024** conforme descrito, também, no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

A entrega da documentação, deverá ocorrer entre os dias 29/02 e 01/03, na Secretaria de Pós-Graduação do CECA, das 8h30 às 11h30. Caso o aprovado opte pelo envio via Sedex, deverá ser para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário
Caixa Postal: 10.011
CEP: 86066-970
Londrina/PR

Outras informações pelo telefone: (43) 3371- 4665 - e-mail: spgceca@uel.br

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: na página do PPGCI UEL <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 29 de Janeiro de 2024.

Thais Batista Zaninelli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL)